



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 973, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 795, DE 31 DE MARÇO DE 2008, QUE DENOMINA DE CRECHE MARIA KNIDEL LUBE PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA KNIDEL LUBE”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 795, de 31 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 1º - Fica denominada de Centro Municipal de Educação Infantil “Maria Knidel Lube”, a unidade de Educação Infantil localizada as margens da Rodovia Francisco Stockl, no distrito de Santa Maria, em Marechal Floriano – ES”.**


**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Marechal Floriano, ES, 24 de fevereiro de 2010.

  
**ELIANE PAES LORENZONI**  
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI  
QUE RECEBE O Nº 973 / 2010  
EM. 24 / 02 / 2010  
  
PREFEITO MUNICIPAL